

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3231/20 de 18 de Junho de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - ADMINISTRAÇÃO**

**02.01 - PESSOAL**

(025) 3.3.90.46.00.00.00.2.005 - Auxilio-Alimentacao 10.000,00

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

(164) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo 5.000,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(203) 3.3.90.46.00.00.00.2.033 - Auxilio-Alimentacao 9.000,00

(314) 3.3.90.39.00.00.00.2.050 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(244) 3.3.90.46.00.00.00.2.041 - Auxilio-Alimentacao 9.000,00

**Total Suplementação: 38.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**02 - ADMINISTRAÇÃO**

**02.01 - PESSOAL**

(020) 3.1.90.13.00.00.00.2.005 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

(163) 3.1.90.13.00.00.00.2.030 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(185) 3.1.90.13.00.00.00.2.033 - Obrigacoes Patronais 9.000,00

(303) 3.1.90.11.00.00.00.2.050 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(230) 3.1.90.13.00.00.00.2.041 - Obrigacoes Patronais 9.000,00

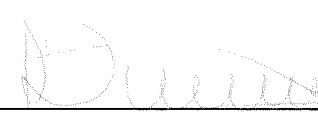
**Total Anulação: 38.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 18 de Junho de 2020**

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7